



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 18 de 17 de março de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 3.296 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, sem ônus para a Instituição, para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Euclides da Cunha.

Servidor	SIAPE
Heides Lima de Santana	1117359

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRISTINA COSTA CORREIA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 17/03/2022, às 09:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2231513** e o código CRC **3214E677**.